



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.02 - DL

A Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 03.675.644/0001-78**, com o valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE REMESSA VIA SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, DOS DADOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE**. Prazo de vigência: 9 (nove) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000000. 02.01.04.122.0001.2.002.33.90.40.00/33.90.40.11.

Palmácia/CE, 12 de abril de 2024.

Denise Campos Martins
DENISE CAMPOS MARTINS

**CHEFE DE GABINETE
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**